

PORTARIA N.º 2330/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2019, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº23163.001465.2018-58, aberto em 12/12/2018, instituída pela Portaria nº 2836/2018, de 17/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 117/2019, de 08/01/2019, reconduzida pela Portaria n.º1496/2019, prorrogada pela Portaria n.º 1497/2019, de 29/05//2019 e reconduzida pela portaria 2250/2019, de 08/08/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/08/2019 21:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31900

Código de Autenticação: d7afedc20a

